

1ºALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 13/06/2025

# TAÇA PAULO SANTOS

**CLASSE:** 

Snipe

14 e 15 de Junho de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE REGATA** 







### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considera da má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.4.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.4.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

# 2. INSTRUCÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <a href="https://icrj.com.br/vela/">https://icrj.com.br/vela/</a> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 13/06.

# 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA PAULO SANTOS";
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

# 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Snipe;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <a href="https://forms.office.com/r/JEY26cjBwL">https://forms.office.com/r/JEY26cjBwL</a> ou através do e-mail: vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 14/06.

# 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa inscrição.

### 6. PROPAGANDA [DP]

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

# 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.

### 8. PROGRAMA

8.1. A programação:

| Data  | Hora | Atividade              |
|-------|------|------------------------|
| 14/06 | 12h  | Término das inscrições |
|       | 13h  | Regatas                |
| 15/06 | 10h  | Regatas                |

- 8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 8.3. No dia 15/06, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

### 9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baia de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato barla-sota e triangular, e estarão descritos na Instrução de Regata.

# 11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.







# 12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## 13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

# 14. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
  - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
  - 14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

# 15. MAIS INFORMAÇÕES

15.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, CEP: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: <a href="mailto:vela@icrj.com.br">vela@icrj.com.br</a>, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: <a href="mailto:www.icrj.com.br">www.icrj.com.br</a>

